LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15/08/17
1º Secretário

*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA**

INDICAÇÃO N.º 1936/2017

Excelentíssimo Senhor
**Mauricelio Fernandes**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de implantação de brinquedos apropriados às crianças com deficiência (cadeirantes) em Praças, Parques Públicos e áreas de lazer no Município de Boa Vista.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação nasceu em respeito ao direito de igualdade consagrado pela Constituição Federal de 1988, direito de todos os cidadãos brasileiros a igualdade de condições sociais; meta ainda a ser alcançada, não só por meio de Leis, mas também pela aplicação de políticas e programas de ação estatal e municipal. Nasceu contemplando os direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências estabelecidos na LEI N° 7.853 de 24 de outubro de 1989 cujo Art. 2 está escrito:

**"Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico."**

A ideia desta indicação é possibilitar a integração e a inclusão de crianças portadoras de deficiências (cadeirantes) com outras crianças. Que possam disfrutar dos momentos de lazer com as mesmas oportunidades que crianças normais hoje brincam em nossos parques e áreas de lazer. Faz-se necessária esta inclusão, esta interação entre elas, para o próprio desenvolvimento delas, porque é provado que adquirem confiança e autoconfiança.

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 11/08/17
ASSINATURA

Providenciado Através do Ofício.
Nº 175 de 18/08/17 de
Jenica

*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA**

A instalação desses brinquedos permitiria à diversão, a socialização, a integração e a interação entre todas as crianças, humanizando nossas praças, parques e áreas de lazer, e realmente garantindo a elas o direito de igualdade. Os brinquedos especiais a que me refiro poderão ser, na medida do possível, em conformidade aos modelos sugeridos nas fotos anexadas.

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2017.

WAGNER SILVA FEITOSA
- Vereador/SD –

*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA**






*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA**





*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA**



